

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 293/2021
Pregão Eletrônico nº024/2021 PE

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Benevides, **Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI**, CNPJ nº 24.766.463/0001-27, com sede instalada Avenida Hélio de Moura Melo, nº 860, Galpão B, Bairro Santa Catarina – Castanhal/Pará - CEP: 68.746-741 doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela **Sra. Elivane de Souza Andrade**, CPF: 925.937.552-53 e RG nº 45576316, residente e domiciliado na Avenida Hélio de Moura Melo, nº 860, Bairro Santa Catarina – Castanhal/Pará - CEP: 68.746-741, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material hidráulico e bombas submersas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI).

Cláusula III – Dos Objetos do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objetos:

- a) Acréscimo de quantitativo de 19,59% (dezenove vírgula cinquenta e nove por cento), importando no impacto financeiro no valor de R\$ 79.420,00 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais) ao valor original do contrato de 405.300,00 (quatrocentos e cinco mil trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 484.720,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais), conforme quadro abaixo:

MATERIAL HIDRÁULICO E BOMBAS SUBMERSAS - CONTRATO Nº 293/2021							ATÉ 25%	VALOR UNIT.	VALOR A SER ADITIVADO
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
37	BOMBA SUBMERSA 18 CV. 220 V. TRIFÁSICO	EBARA	UND.	4	R\$ 11.990,00	R\$ 47.960,00	1	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00
39	BOMBA SUBMERSA 3 CV. 220 V, TRIFÁSICO. VAZÃO 10M³H, MCA 59, DIÂMETRO 4", MOTOR REBOBINÁVEL.	CLAW	UND.	15	R\$ 1.840,00	R\$ 27.600,00	3	R\$ 1.840,00	R\$ 5.520,00
41	BOMBA SUBMERSA 5 CV, 220 V, TRIFÁSICO, VAZÃO 15M³H, MCA 56, DIÂMETRO 4", MOTOR REBOBINÁVEL.	EBARA	UND.	9	R\$ 2.590,00	R\$ 23.310,00	2	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
43	BOMBA SUBMERSA 6 CV, 220 V, TRIFÁSICO, VAZÃO 18 M³H, MCA 71, DIÂMETRO 6", MOTOR REBOBINÁVEL.	EBARA	UND.	5	R\$ 6.590,00	R\$ 32.950,00	1	R\$ 6.590,00	R\$ 6.590,00
44	BOMBA SUBMERSA 7CV, 220V/380, TRIFÁSICO, VAZÃO 18M³H, MCA 81, DIÂMETRO 6", MOTOR REBOBINÁVEL.	EBARA	UND.	3	R\$ 6.990,00	R\$ 20.970,00	-	-	-
46	BOMBA SUBMERSA 10 CV, 220V/380, VAZÃO 28M³H, MCA 66, DIÂMETRO 6", MOTOR REBOBINÁVEL.	EBARA	UND.	20	R\$ 7.890,00	R\$ 157.800,00	5	R\$ 7.890,00	R\$ 39.450,00
47	BOMBA SUBMERSA 13 CV, 220V/380, VAZÃO 37M³H, MCA 71, DIÂMETRO 6", MOTOR REBOBINÁVEL.	EBARA	UND.	3	R\$ 10.190,00	R\$ 30.570,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	BOMBA SUBMERSA 15 CV, 220V/380, VAZÃO 35M³H, MCA 82,5, DIÂMETRO 6", MOTOR REBOBINÁVEL.	EBARA	UND.	6	R\$ 10.690,00	R\$ 64.140,00	1	R\$ 10.690,00	R\$ 10.690,00
VALOR TOTAL						R\$ 405.300,00	19,59%	TOTAL	R\$ 79.420,00

- b) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 01/12/2022, prorrogando-se até 02/06/2023.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	0707 – Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Função Programática:	15 122 0003 2.016 – Manut da Secretaria Mun de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de imposto
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de imposto

Órgão:	07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	0707 – Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Função Programática:	17 512 0006 2.018– Implantação e Manut do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de imposto
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de imposto

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 07 de novembro de 2022.

Luziane de Lima Solon Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE

Elivane de Souza Andrade
CONSTRUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI
CNPJ: 24.766.463/0001-27
CONTRATADO

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____